



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 207 DE 01 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o e-mail do Comitê PROPIAUI protocolado sob o número 20728/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da 3ª Reunião do Sistema de Deliberação Remota (SDR) do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren – PI nº 313978-ENF** para dar seguimento à solicitação do Comitê PRO PIAUÍ para alinhamento das medidas propostas e contribuições.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF